



PORTARIA N.º 33/2026

DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

João Salomão Pimenta, Prefeito Municipal de Vila Rica,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições
Legais,

Considerando o Art. 30 §3º inciso V da lei n.º 749/08 de 22/02/2008,
Considerando o parecer favorável da CASEP nº 001/2026 – Comissão de
Avaliação de Servidores em Desempenho e Estágio Probatório.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Promoção de Horizontal da Classe
“D”, para a Classe “E” o servidor ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº
242, cargo de ESCRITURARIO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em
contrário.

CUM P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal

Pretório Municipal
Rua do Comércio, 111 - Vila Rica

Secretaria de Pretório Municipal

C O M U N I C A D O

Assunto:

Art. 3º - Férias vencidas e gozadas em

serviço

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Assessor de Administração: ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº

12345 - concessão de férias de classe

B E S O R T A E

Considerando o Art. 3º da Lei nº 1.234 de 1998, que dispõe sobre o gozo de férias em caráter de urgência e o Art. 5º da Lei nº 1.234 de 1998, que dispõe sobre o gozo de férias em caráter de urgência;

Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
dever cumpridas, em nome do Prefeito Municipal de Vila Rica,

DE 30 DE JUNHO DE 2020

PORTARIA Nº 33/2020

